



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023,
Quinta-Feira.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	LINDOMAR ALVES DA SILVA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	VINICIUS AMOROSO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	RICARDO COSTA PINTO
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	MARCUS VINÍCIUS DAS NEVES LIMA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ÓRGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ÓRGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.**

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2023.

ERRATA 005/2023

Tornamos público, para que não surta efeitos legais, o cancelamento da publicação da “Relação Contratos Temporários”, disponibilizada nas páginas 154 a 156 do Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 5434, de 26 de abril de 2023, quarta-feira, em virtude de ter sido inserida indevidamente.

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

MESSIAS FERREIRA ALVES
Coordenador de Atos Oficiais e Legislativos



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.**

LEI Nº 12.854, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominar de MARIA ROSA MOREIRA, a Praça da Avenida Bandeirantes no Bairro Vila Canaã em RONDONÓPOLIS MT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina Lei Municipal nº 8.916, de 13 de junho de 2016.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Dispõe sobre denominar de MARIA ROSA MOREIRA, a Praça da Avenida Bandeirantes no Bairro Vila Canaã em RONDONÓPOLIS MT.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.
107º da Fundação e 69º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

IONE RODRIGUES DOS SANTOS

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Abertura da Concorrência Pública n.º 01/2023. Objeto: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA A MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINÁRIAS DO MT ILUMINADO, LOCALIZADAS NAS REGIÕES 01, 02, 03, 04, 05 E 06, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo quarto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Após transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

Inicia a abertura dos envelopes de Proposta de Preço das empresas Habilitadas.

A Empresa **SAMAR ILUMINAÇÃO E ENGENHARIA LTDA**, que apresentou o preço global dos lotes:

Lote 01: R\$ 1.948.917,95 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil novecentos e dezessete reais e noventa e cinco centavos).

Lote 02: R\$ 1.903.342,35 (um milhão novecentos e três mil trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos).

Lote 03: R\$ 2.162.900,95 (dois milhões cento e sessenta e dois mil novecentos reais e noventa e cinco centavos).

Lote 04: R\$ 1.785.693,15 (um milhão setecentos e oitenta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais e quinze centavos).

Lote 05: R\$ 1.834.978,95 (um milhão oitocentos e trinta e quatro mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

Lote 06: R\$ 698.923,75 (seiscentos e noventa e oito mil novecentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

A Empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, que apresentou o preço global dos lotes:

Lote 01: R\$ 1.417.446,30 (um milhão quatrocentos e dezessete mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

Lote 02: R\$ 1.384.533,96 (um milhão trezentos e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Lote 03: R\$ 1.571.973,75 (um milhão quinhentos e setenta e um mil novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Lote 04: R\$ 1.303.457,22 (um milhão trezentos e três mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Lote 05: R\$ 1.335.165,45 (um milhão trezentos e trinta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Lote 06: R\$ 487.834,25 (quatrocentos e oitenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

A Empresa **ELETRICA CONFIANÇA LTDA**, que apresentou o preço global dos lotes:

Lote 01: R\$ 2.207.904,95 (dois milhões duzentos e sete mil novecentos e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Lote 02: R\$ 2.156.135,07 (dois milhões cento e cinquenta e seis mil cento e trinta e cinco reais e sete centavos).

Lote 03: R\$ 2.450.970,85 (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil novecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos).

Lote 04: R\$ 1.895.324,39 (um milhão oitocentos e noventa e cinco mil trezentos e trinta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Lote 05: R\$ 1.941.842,70 (um milhão novecentos e quarenta e um mil oitocentos e quarenta e dois reais e setenta centavos).

Lote 06: R\$ 710.986,01 (setecentos e dez mil novecentos e oitenta e seis reais e um centavo).

A Empresa **MR CONSTRUTORA LTDA**, que apresentou o preço global dos lotes:

Lote 01: R\$ 1.741.566,63 (um milhão setecentos e quarenta e um mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos).

Lote 02: R\$ 1.701.826,97 (um milhão setecentos e um mil oitocentos e vinte e seis reais e noventa e sete centavos).

Lote 03: R\$ 1.928.149,18 (um milhão novecentos e vinte e oito mil centos e quarenta e nove reais e dezoito centavos).

Lote 04: R\$ 1.603.931,71 (um milhão seiscentos e três mil novecentos e trinta e um reais e setenta e um centavos).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435

Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

Lote 05: R\$ 1.642.217,48 (um milhão seiscentos e quarenta e dois mil duzentos e dezessete reais e quarenta e oito centavos).

Lote 06: R\$ 651.633,76 (seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

A Empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, que apresentou o preço global dos lotes:

Lote 01: R\$ 2.168.467,57 (dois milhões centos e vinte e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Lote 02: R\$ 1.380.396,99 (um milhão trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Lote 03: R\$ 1.565.950,10 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Lote 04: R\$ 1.295.823,38 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Lote 05: R\$ 1.331.524,40 (um milhão trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Lote 06: R\$ 745.198,23 (setecentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e oito reais e vinte e três centavos).

A Empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, que apresentou o preço global dos lotes:

Lote 01: R\$ 1.417.217,42 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).

Lote 02: R\$ 1.860.231,41 (um milhão oitocentos e sessenta mil trezentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos).

Lote 03: R\$ 2.112.140,87 (dois milhões cento e doze mil cento e quarenta reais e oitenta e sete centavos).

Lote 05: R\$ 1.486.075,45 (um milhão quatrocentos e oitenta e seis mil setecentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Lote 06: R\$ 487.241,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Fica classificada e vencedora do certame licitatório dos Lotes 01 e 06 a empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, com o valor:

Lote 01: R\$ 1.417.217,42 (um milhão quatrocentos e dezessete mil duzentos e dezessete reais e quarenta e dois centavos).



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

Lote 06: R\$ 487.241,88 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos).

Fica classificada e vencedora do certame licitatório dos Lotes 02, 03, 04 e 05 a empresa **ELETRO TARTARI LTDA, com o valor:**

Lote 02: R\$ 1.380.396,99 (um milhão trezentos e oitenta mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Lote 03: R\$ 1.565.950,10 (um milhão quinhentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e dez centavos).

Lote 04: R\$ 1.295.823,38 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil oitocentos e vinte e três reais e trinta e oito centavos).

Lote 05: R\$ 1.331.524,40 (um milhão trezentos e trinta e um mil quinhentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos).

Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:14.

Rondonópolis-MT, 24 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 19/2023 Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO ELÉTRICO E MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS NA AVENIDA OTAVIANO MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe.

A Comissão de Licitação inicia a abertura dos envelopes de Preço das empresas habilitadas.

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, que apresentou o preço global de **R\$ 349.864,42 (trezentos e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**.

A empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 388.509,12 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e nove reais e doze centavos)**.

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, que apresentou o preço global de **R\$ 362.265,80 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta centavos)**.

A empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 316.350,08 (trezentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos)**.

A empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, que apresentou o preço global de **R\$ 370.594,15 (trezentos e setenta mil quinhentos e noventa e quatro reais e quinze centavos)**.

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 09:50.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 22/2023 Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGINAIS DA BR 364, LOCALIZADA NA AVENIDA UIRAPURU E AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às catorze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI**, apresentou o valor global de R\$ 415.134,62 (quatrocentos e quinze mil cento e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

A empresa **ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 420.750,82 (quatrocentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos).

A empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**, apresentou o valor global de R\$ 413.960,45 (quatrocentos e treze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

A empresa **ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 535.889,12 (quinhentos e trinta e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e doze centavos).

A empresa **ELETRO TARTARI LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 464.201,94 (quatrocentos e sessenta e quatro mil duzentos e um reais e noventa e quatro centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:19.

Rondonópolis-MT, 20 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro

Antonio Rafael de Melo Buosi
Membro



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ata de Julgamento da Proposta da Tomada de Preço n.º 24/2023 Objeto: **“REFORMA DA CALÇADA EXTERNA DO NUCLEO DOS CONSELHOS, LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES, Nº 1904, LOTE 13, QUADRA 19, CENTRO A, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, conforme as especificações contidas no Edital e seus anexos, Prefeitura Municipal de Rondonópolis – Conforme especificações da Lei Federal nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. Ao vigésimo sexto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às quinze horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida Duque de Caxias, 1.000, Bairro Vila Aurora, reuniram-se o Presidente e os Membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 30.555/2022, para dar continuidade na apreciação do processo licitatório em epígrafe. Transcorrido o prazo recursal sem manifestação de recurso.

A Comissão de Licitação inicia a abertura do envelope de preço, das empresas habilitadas:

A empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, apresentou o valor global de R\$ 75.122,87 (setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

A empresa **EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS**, apresentou o valor global de R\$ 77.055,38 (setenta e sete mil cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Portanto fica classificada e vencedora do certame licitatório a empresa **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**. Que não havendo mais nada a ser registrado na presente ata, a Comissão de Licitação dá por encerrada a presente sessão às 15:42.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente

Eduardo Rafael de Araújo Silva
Membro

Rodrigo Castaldeli
Membro



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2023
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a concorrência pública em epígrafe às **09:00 horas do dia 30 de maio de 2023**, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL**, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto:

“CONSTRUÇÃO DE CRECHE EMEI MATEUS VINICIUS BRAZ, LOCALIZADA NA RUA IRMÃ ORVALINA F. CARVALHO, S/Nº, BAIRRO JARDIM BRASÍLIA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO/EXECUTIVO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANEXO AO EDITAL”.

Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das **13:00 às 17:00 horas em dias úteis**, ou solicitar através dos e-mails licitacaorondonopolis@hotmail.com e licitacaorondonopolis@gmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2023.

PAULA CRISTIANE MORAES PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 25/2023.**

O **Município de Rondonópolis-MT**, através da Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para ***registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral e fórmulas enterais para atender as necessidades das secretarias deste município***, conforme edital e em seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, bem como, no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 12/05/2023 às 09h00 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2023.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 020/2023 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
JOSÉ MANOEL MENDO TRIGO CHICHORO RODRIGUES	1559876	076XXXXXXXX855

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 036/2023 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe o controle de uso públicos e dá outras providências.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI, Secretário Municipal de Administração do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder autorização, ao(s) servidor(s) abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Administração para realização de serviços públicos, dentro da autonomia da sua respectiva CNH – Carteira Nacional de Habilitação.

SERVIDOR	MATRICULA	CNH
BARBARA BIANCA SOARES SANTOS CARDOSO	1561103	055XXXXXXXX519

Art. 2º Todos os veículos pertencentes a Secretária Municipal de Administração deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, bem como, onde os veículos permanecerão nos fins de semana e feriados.

Art. 3º. A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados somente será permitida por necessidade do serviço público e mediante a autorização expressa e escrita do Secretário responsável.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.5º. Fica o Departamento de Frotas responsável pela análise dos documentos mencionados na Lei 2043/2010, em especial, do termo de responsabilidade e assinatura do diário de bordo.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

LEANDRO JUNQUEIRA DE PADUA ARDUINI
Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 037, DE 26 de Abril de 2023

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) **Cleiton Ferreira da Silva**, CPF ###.211.971-## e matrícula nº 171034, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 334/2023, celebrado entre a Empresa Comercial Rio Branco de Petróleo LTDA, CNPJ sob nº 07.703.199/0001-63, cujo objeto Parte do Lote/Item e Código nº: 01/2330, 01/2331 e 01/2332, Contratação de Empresa para Fornecimento de Combustível (Gasolina e Etanol), em Bomba de Propriedade da Proponente ou Por Ela Indicada para Atender a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Administração, de forma contínua e fracionada, conforme demanda, na forma de maior oferta de desconto linear (percentual) sobre o Preço Médio ao Consumidor Local divulgado pela tabela da ANP semanal, no município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de e 18/04/2023 a 17/04/2024.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) **Jhonatan Fernandes Gomes**, CPF ###.441.721-## e matrícula nº 1554808, lotado(a) no Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor com seus efeitos retroagindo para a data de 18 de abril de 2023.

RONDONÓPOLIS/MT, 26 de abril de 2.023

LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 29.480/2021 (20/12/2.021)



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 19/2023, tendo como objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A SUBSTITUIÇÃO DO CABEAMENTO ELÉTRICO E MANUTENÇÃO DAS LUMINARIAS NA AVENIDA OTAVIANO MUNIZ, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:
ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, que apresentou o preço global de **R\$ 316.350,08 (trezentos e dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e oito centavos)**.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 22/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 22/2023, tendo como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO REDE PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS MARGINAIS DA BR 364, LOCALIZADA NA AVENIDA UIRAPURU E AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

ERON CONSTRUÇÕES LTDA – ME, apresentou o valor global de **R\$ 413.960,45** (quatrocentos e treze mil novecentos e sessenta reais e quarenta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 24/2023, tendo como objeto: **“REFORMA DA CALÇADA EXTERNA DO NUCLEO DOS CONSELHOS, LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES, Nº 1904, LOTE 13, QUADRA 19, CENTRO A, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL/INFRAESTRUTURA DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL”**, que após a análise detalhada das documentações e propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: **SOLO RICO URBANIZADORA LTDA**, apresentou o valor global de **R\$ 75.122,87** (setenta e cinco mil cento e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos).

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**VII AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 24/2022
CONVOCAÇÃO PARA PROSSEGUIMENTO 4ª SESSÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público e para conhecimento e intimação dos licitantes que fará realizar o prosseguimento da licitação acima mencionada, com os licitantes participantes no termo da Lei 8666/93 e alterações, conforme Edital em referência, com a convocação para participar da quarta sessão pública que terá a seguinte pauta: **I** - Abrir o Invólucro nº05; **II** - identificar os representantes das licitantes classificados no julgamento e colher suas assinaturas na lista de presença; **III** - abrir o Invólucro nº 05, cujos documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes das licitantes presentes ou por comissão por eles indicada; **IV** - examinar o cumprimento, pelas licitantes, das exigências fixadas neste Edital quanto a habilitação e habilitar, ou não, as empresas classificadas nas etapas anteriores. Ficam os Senhores Licitantes convocados para comparecerem, no mesmo local da sessão pública anterior, **no dia 02/05/2022 às 14:00 horas**, para fim de se dar prosseguimento aos termos do procedimento licitatório.

Rondonópolis-MT, 27 de abril de 2022.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 029 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

**Dispõe sobre designar o servidor
PARA EXERCER A FUNÇÃO
DE FISCAL DE CONTRATOS, a
fim de acompanhar a execução do
contrato nº 234/2023, firmado com
empresa X3 CONSTRUTORA E
ENGENHARIA EIRELI e dá
outras providencias.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA. SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.º Victor Castilho de Jesus, matricula nº 15595**, CPF***889.811, CREA-MT 032691 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 234/2023, celebrado entre a empresa **X3 CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELLI** com sede na Rua Rio Branco, nº5.537, Jardim do Parque no Município de Rondonópolis cujo objeto: de “Cercamento da praça Colina Verde , no Município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura/Esporte e Lazer

Art.3º. Essa portaria retroagem os seus efeitos a partir da publicação desta portaria.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 321/2023

De acordo com Parecer proferido em 27/04/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Juliane de Melo Saunali**, matrícula nº 1556942, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **27/04/2023**.

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 320/2023

De acordo com Parecer proferido em 27/04/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemos Vilela Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Lorrane Rodrigues Fabricio**, matrícula nº 203211, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **27/04/2023**.

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAÚJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 090/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ana Maria da Silva	173231	Docente	Educação	180dias 26/04/2023 à 22/10/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 26 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 091/2023, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

A Secretária Municipal de Gestão de Pessoas, CARLA GONÇALVES DE CARVALHO no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

Nome	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Jaqueline Gonçalves Santos	128104	Apoio Instrumental	Educação	180 dias 26/04/2023 à 22/10/2023	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 26 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº
062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA
REALIZADA NO DIA 27/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
315/2023	159808	Geane Lina Teles	Docente	03 dias – a partir do dia 24/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
315/2023	1558829	Benedito Fermino da Costa	Docente	01 dia – no dia 20/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	169625	Mirian dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	04 dias – a partir do dia 22/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
315/2023	111830	Celia Felizarti	Docente	05 dias – a partir do dia 24/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
315/2023	127116	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 25/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	169609	Glener Rodrigues Lopes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 25/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	138665	Leny Carvalho Paniago	Docente	30 dias – a partir do dia 25/04/2023 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
315/2023	90166	Patricia Passos Ferreira	Docente	01 dia – no dia 25/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	159816	Edileuza Aparecida Paes dos Santos	Apoio Instrumental	30 dias – a partir do dia 26/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

315/2023	185655	Gilciani da Silva Oliveira	Docente	03 dias – a partir do dia 26/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	107298	Lucicleide Maria de Oliveira Fernandes	Docente	03 dias – a partir do dia 26/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	145807	Cleuber de Araujo Nunes	Apoio Instrumental	21 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
315/2023	133310	Renata Cunha Castejon Heitor Duarte	Docente	15 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
315/2023	1555724	Raquel Vale Rocha	Docente	02 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
315/2023	1556012	Neila Maria Soares Bezerra Santos	Gerente de Departamento de Lançamento e Arrecadação e Tributos	01 dia – no dia 20/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	1557490	Jessika de Jesus Velasco	Gerente de Divisão de Gestão de Lançamento e Arrecadação	01 dia – no dia 25/04/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
315/2023	105112	Katia Cilene Santos da Silva	Agente Comunitário de Saúde da Família	03 dias – a partir do dia 26/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	175960	Soraia Salman	Odontólogo da Família	01 dia – no dia 26/04/2023 – Licença Médica.
315/2023	1560234	Mara Dourado Silva	Técnico de Enfermagem da Família	02 dias – a partir do dia 27/04/2023 – Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE TRÂNSITO E DESENVOLVIMENTO URBANO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
315/2023	114685	Edilson da Silva Rosmaninho	Analista Instrumental	01 dia – no dia 25/04/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 35/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre a Revogação da Portaria Interna de nº 28/2022/SMGP/RH, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Regovar a portaria de nº 28/2022/SMGP/RH, que designava o servidor **KAIQUE PEREIRA TELES**, CPF 053.XXX.XXX-08, matrícula nº1559379, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, como fiscal do contrato nº 007/2020/FUNAC/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS/MT/SESP/MT, entre o Município de Rondonópolis e a Fundação Nova Chance – FUNAC, cujo objeto principal é a intermediação de mão de obra para prestação de serviços gerais.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/04/2023.

Rondonópolis/MT, 27 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 36/2023/RH/SMGP

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 007/2020, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

RESOLVE:

Artigo 1º- Designar a servidora **LEIDIANE DA SILVA ARRUDA**, matrícula 1560833, inscrita no CPF sob o nº 042.XXX.XXX-12, para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 007/2020/FUNAC/PREFEITURA DE RONDONÓPOLIS/MT/SESP/MT, entre o Município de Rondonópolis e a Fundação Nova Chance – FUNAC, cujo objeto principal é a intermediação de mão de obra para prestação de serviços gerais.

Artigo. 2º Designar o servidor **MATHEUS PEREIRA BELEZI**, CPF 048.XXX.XXX-07, matrícula nº1558301, lotado no Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, para exercer a função suplente de fiscal do contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citado.

Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 26/04/2023.

Rondonópolis/MT, 27 de abril de 2023.

CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA
MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE
09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 310/2023

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1559485	Izabel Delgado da Silva Matos	Docente	Educação	60 dias a partir de 15/08/2023 à 13/10/2023

Rondonópolis 27 de abril de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS
RESCISÃO**

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
727/2023	MARCOS FELIPE CAMILO DE LIMA	R\$ 1. 132,74	12/01/2023 A 24/04/2023	SEC. MUN. DE GESTÃO DE	10994
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 727/2023, A PARTIR DE 24/04/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO DO	SECRETARIA	REDUZIDO
732/2023	LUKAS MATIAS LOPES	R\$ 1. 132,74	12/01/2023 A 24/04/2023	SEC. MUN. DE GESTÃO DE	10994
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 732/2023, A PARTIR DE 24/04/2023.					

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

Carla Gonçalves de Carvalho
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/ABRIL/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1384/2023	INGLIDY SENA SALOMAO	R\$ 1. 132,74	23/01/2023 A 01/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇ	11712/2023
DESLIGAMENTO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO TERMO DE COMPROMISSO DE Nº 1384/2023, A PARTIR DE 01/04/2023.					

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/MARÇO/2023/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

DISTRATO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
1582/2022	DANIELA RANDER DE SOUZA REZENDE	R\$ 3.533,27	17/03/2022 A 29/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1582/2022, A PARTIR DE 29/04/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
2317/2023	JOSIANE ANTONIA DA SILVA	R\$ 3.533,27	10/04/2023 A 14/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2317/2023, A PARTIR DE 14/04/2023.					

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO	PERÍODO	SECRETARIA	REDUZIDO
46/2022	NEYLEJA MARTINS DOS SANTOS LOPES	R\$ 3.533,27	25/01/2022 A 02/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 46/2022, A PARTIR DE 02/04/2023.					



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
1217/2022	PRISCILA RADICA VALENTIM DE SOUZA	R\$ 3.533,27	25/01/2022 A 11/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1217/2022, A PARTIR DE 11/04/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
2324/2023	TALIANY RODRIGUES DE SOUZA	R\$ 3.533,27	13/04/2023 A 19/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	171/2023
TÉRMINO CONTRATUAL, CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 2324/2023, A PARTIR DE 19/04/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
2230/2023	CLEUNICE REZENDE DUTRA REIS	R\$ 1.132,74	03/04/2023 A 14/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	11711/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 2230/2023, A PARTIR 14/04/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
2325/2023	GIOVANNA LEMES DE ALMEIDA	R\$ 1.132,74	13/04/2023 A 30/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	11711/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 2325/2023, A PARTIR 30/04/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
2249/2023	MARCELO INOCENTE SILVA DE MIRANDA	R\$ 1.132,74	01/03/2023 A 02/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	11711/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÀGIO DE Nº 2249/2023, A PARTIR 02/04/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
--------------	------	----------------	---------------	----------------	--------------



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

2269/2023	IVONE CONCEICAO DE SOUZA	R\$ 1.132,74	03/04/2023 A 10/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 2269/2023, A PARTIR 10/04/2023.					

CONTRA TO	NOME	VENCIME NTO	PERÍODO DO	SECRETA RIA	REDUZI DO
1355/2023	MILENA RODRIGUES MENDES	R\$ 1.132,74	17/01/2023 A 06/04/2023	011 - FUNDO DE MANUTEN ÇÃO DO	11712/20 23
TÉRMINO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE Nº 1355/2023, A PARTIR 06/04/2023.					

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

Lorrayne Silveira Lopes
Gerente de Departamento de Recursos Humanos em Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, o proprietário do imóvel a ser regularizado, sendo ele: ANTONIO MÁRCIO CARNEIRO NAHAS (CPF: 500.***.***-68), registro/transcrição nº 20.730; que tramita perante o Município o Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana nº 3.211/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado denominado “Jardim Rui Barbosa”. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Duque de Caxias nº 1.000, Bairro Vila Aurora, nesta cidade de Rondonópolis/MT, em **30 (trinta) dias** subsequentes a publicação do edital, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da Reurb. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial. Eu, Huani Maria S. Rodrigues, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 25 de abril de 2023.

Huani Maria S. Rodrigues
Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA INTERNA Nº 133 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Termo de Convênio nº 01/2023 firmado com o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO/IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS, e dá outras providências.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. JOSÉ LUCAS ARANTES VEFAGO, Engenheiro Civil, CREA MT 55363, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559625, para exercer a função de Fiscal do Convênio nº 01/2023, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO/IFMT CAMPUS RONDONÓPOLIS, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é REPASSE DE CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA DA ÁREA EXTERNA DO CAMPUS DO IFMT, LOCALIZADO NA VILA MINEIRA, RONDONÓPOLIS – MT.

Art. 2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis - MT, 26 de abril de 2023.

ALFREDO VINÍCIUS AMOROSO
Secretário Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 014, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do Contrato nº 62/2023, firmado com a empresa: **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. . Designar a servidor **CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO**, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 62/2023, celebrado entre a empresa, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob o nº **11.774.942/0001-43**, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender a demanda da Secretaria Municipal de Meio Ambiente junto ao município de Rondonópolis-MT, com prazo de vigência de 19/01/2023 a 19/01/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 27 de Abril de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA SEMMA Nº 015, DE 027 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 674/2022, firmado com a empresa SOLUCAO TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por leis, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) CRISLEY SABRINA TEIXEIRA LEITÃO, inscrito no CPF sob o nº 040.XXX.XXX-89 e matrícula nº 1557005, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 674/2022, celebrado entre a empresa **Solução Terceirização e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.429.662/0001-38, e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é **Adesão da Ata de “Registro de Preços nº 003/2022 , Pregão Presencial de nº 002/2021 para Contratação de empresa para Prestação de serviços de mão-de obra de Apoio Administrativo e Operacional com Subordinação e Dedicção Exclusiva para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente**, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de 22/07/2022 A 22/07/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 27 de Abril de 2023.

KAMILA DE CARVALHO DOURADO
Secretária Municipal de Meio Ambiente



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 35, DE 13 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da **Ata nº 227/2022**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI.**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **LUANA TEIXEIRA SOARES**, matrícula **1559184**, lotada no PROCON para exercer a função de Fiscal de Ata a fim de acompanhar e fiscalizar a execução da **Ata nº 227/2022**, celebrado entre a empresa **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICOS EIRELI**. CNPJ sob nº **26.148.070/000-85** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é aquisição de materiais descartáveis para o atendimento do PROCON, com prazo de vigência de **15/09/2022 a 15/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2022.

Rondonópolis-MT, 13 de abril de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA INTERNA Nº 37, DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do **Contrato nº 240/2023**, firmado entre o Município de Rondonópolis e a empresa **DIGNA CONSULTORIA LTDA**, e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de controle administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIA PAULA BEATRIZ PEREIRA DE MATOS**, matrícula **1558612**, lotada na Procuradoria-Geral do Município para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 240/2023**, celebrado entre a empresa **DIGNA CONSULTORIA LTDA**, CNPJ sob nº **29.848.897/0001-90** e o **Município de Rondonópolis**, cujo objeto é a prestação de serviço na qualidade de perito assistente tributário e econômico, no acompanhamento da perícia judicial determinada no processo nº **1000676-91.2018.4.01.3602**, em trâmite perante a Primeira Vara Federal da Subseção Judiciária de Rondonópolis-MT, junto ao Tribunal Regional Federal da Primeira Região, em especial para analisar o Processo Administrativo Fiscal nº **14098.720.150/2013-36**, que ensejou a aplicação da autuação do município no valor de R\$ **7.146.015,22** (sete milhões, cento e quarenta e seis mil, quinze reais e vinte e dois centavos), pela Receita Federal e, no Processo Administrativo Fiscal nº **14098.720.026/2014-54**, que ensejou a aplicação da autuação do Município no valor de R\$ **3.187.692,06** (três milhões, cento e oitenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e seis centavos) pela Receita Federal, de altíssima complexidade, bem como na emissão de parecer técnico de suporte ao Órgão de Representação Judicial no Município de Rondonópolis-MT, para subsidiar o processo supramencionado que visa declarar nulidade das referidas infrações aplicadas pelo fisco federal, junto à Procuradoria-Geral do Município de Rondonópolis, com prazo de vigência de **29/03/2023 a 25/09/2023**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE AUTOS DE INFRAÇÕES DE POSTURAS

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

FAZ PÚBLICO que os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **FORAM NOTIFICADOS** nos termos do inciso III, do artigo 68 ou artigo 69 da Lei 2.122/94, por não terem cumprido com a exigência de regularizar a situação que deu causa as violações do disposto legais quanto à limpeza do terreno ou higiene da habitação, fica imposta a multa e demais sanções previstas no artigo 5º da referida lei.

FICAM INTIMADOS para que no prazo de 5 dias a partir do primeiro dia útil do vencimento deste edital, quer seja 30 dias, a **RECOLHER A MULTA DEVIDA** e representar por meio de requerimento com documentos, fotos e alegações que se fizerem necessários junto ao Departamento de Controle Urbano.

DECORRIDO O PRAZO do edital, o não comparecimento do intimado implicará em revelia, prosseguindo-se nos termos da referida Lei a cobrança dos seus débitos por execução judicial e no que a respeito dispuser o Código Tributário do Município conforme previsto no art. 33 da Lei 2.122/94.

Dado e passado no município de Rondonópolis no dia vinte e cinco (25) do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e três (2023).

PROCESSO	INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE	QUADRA	LOTE	BAIRRO
2372/2023	TERRENO SUJO	59196	AMAURY D. A. M.	20	19	JD. NOVO HORIZONTE
2414/2023	TERRENO SUJO	917907	ADELICE L. F. (ESPOLIO)	22	5	GRANVILLE – I
2415/2023	TERRENO SUJO	234141	DARCI L. C.	21	4	VILA GOULART
2428/2023	TERRENO SUJO	576638	FRANCISCA D. L. N.	5	23/24	JD. SERRA DOURADA
2442/2023	TERRENO SUJO	576654	FRANCISCA D. L. N.	5	25	JD. SERRA DOURADA
2436/2023	TERRENO SUJO	313564	GERALDO C. D. L.	2	2	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2435/2023	TERRENO SUJO	313556	GERALDO C. D. L.	2	1	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2434/2023	TERRENO SUJO	541923	ALIPIO L. D. C.	95	20	PQ. RES. UNIVERSITARIO
2432/2023	TERRENO SUJO	125873	ADRIANO B. D. S.	44	18	JD. RUI BARBOSA
2430/2023	TERRENO SUJO	1110560	IONILDA B. D. C.	5 A	7	JD. GLORIA
2426/2023	TERRENO SUJO	696765	MARIA E. D. S. D.	1	20	JD. SERRA DOURADA – II
2424/2023	TERRENO SUJO	495352	JOSIAS R. D. S.	277	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
2423/2023	TERRENO SUJO	494836	SILLAS S. S.	274	15	PQ. SAGRADA FAMILIA
2421/2023	TERRENO SUJO	494402	DARCI T.	271	11	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

2412/2023	TERRENO SUJO	1146130	R.C. EMPREENHIMENT OS IMOBILIARIOS LTDA	34	31	GRANVILLE – II
2389/2023	TERRENO SUJO	21865	MENSER A. D.	55 A	7	CENTRO – A
2395/2023	TERRENO SUJO	78662	JANICE R. D. L.	24	12	JD. DAS PAINEIRAS
2399/2023	TERRENO SUJO	939625	ALEXANDRE D. S. F.	14	18	JD. DAS HORTENCIAS
2387/2023	TERRENO SUJO	861669	GRACIELLE D. R. L.	8	24	JD. SANTA BARBARA
2405/2023	TERRENO SUJO	463302	ALDERI T. D. S. R,	168	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2386/2023	TERRENO SUJO	77976	HERIBERTO M. G.	20	18	JD. DAS PAINEIRAS
2394/2023	TERRENO SUJO	456225	LUIZ R. N. D. N.	133	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2413/2023	TERRENO SUJO	144908	NEWTON V. B.	21	1	VILA ADRIANA
2440/2023	TERRENO SUJO	119563	FRANCISCO S. D. S.	16	9/11	JD. RUI BARBOSA
2438/2023	TERRENO SUJO	495336	DANILO S. D. K.	277	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2429/2023	TERRENO SUJO	916757	JOANA D. S. D. A. M.	18	5	GRANVILLE – I
2433/2023	TERRENO SUJO	125881	CANDEMAR C. F. V. (ESPOLIO)	44	19	JD. RUI BARBOSA
2385/2023	TERRENO SUJO	466913	DORACY D. D. S.	184	21	PQ. SAGRADA FAMILIA
2373/2023	TERRENO SUJO	916277	RAFAEL S. L. G.	16	26	GRANVILLE – I
2422/2023	TERRENO SUJO	924199	R.C. EMPREENHIMENT OS IMOBILIARIOS LTDA	9	2	GRANVILLE – II
2420/2023	TERRENO SUJO	924237	R.C EMPREENHIMENT OS IMOBILIARIOS LTDA	9	6	GRANVILLE – II
2419/2023	TERRENO SUJO	927848	R.C. EMPREENHIMENT OS IMOBILIARIOS LTDA	25	2	GRANVILLE – II
2411/2023	TERRENO SUJO	929905	R.C. EMPREENHIMENT OS IMOBILIARIOS LTDA	34	9	GRANVILLE – II
2410/2023	TERRENO SUJO	915793	TELDO S. B.	15	13	GRANVILLE – I
2409/2023	TERRENO SUJO	1068954	SEBASTIAO C. R.	7	27	LOT. RES. TRES AMERICAS
2408/2023	TERRENO SUJO	428094	JOAO A. A.	44	17	PQ. SAGRADA FAMILIA



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

2406/2023	TERRENO SUJO	444430	EDNO F. N.	128	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2397/2023	TERRENO SUJO	460133	LUCIANO D. A. S.	152	26	PQ. SAGRADA FAMILIA
2425/2023	TERRENO SUJO	927686	CMC EMPREENHIMENT OS E PARTICIPACOES LTDA	24	10	GRANVILLE – II
2376/2023	TERRENO SUJO	929034	CMC EMPREENHIMENT OS E PARTICIPACOES LTDA	30	1	GRANVILLE – II
2404/2023	TERRENO SUJO	459534	ZAID A.	150	22	PQ. SAGRADA FAMILIA
2403/2023	TERRENO SUJO	459402	ZAID A.	150	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
2390/2023	TERRENO SUJO	835897	JOSE F. S.	12	2	JD. PE. RODOLFO LUNKENBEIN
2388/2023	TERRENO SUJO	75469	DALTER S. F.	7	4	JD. DAS PAINEIRAS
2393/2023	TERRENO SUJO	494950	CARLOS R. G. D. L.	274	27	PQ. SAGRADA FAMILIA
2392/2023	TERRENO SUJO	293504	AMERICA INCORPORADORA E ADMINISTRADOR A DE BENS LTDA	88	8/17	JD. TROPICAL
2407/2023	TERRENO SUJO	482161	AMERICA INCORPORADORA E ADMINISTRADOR A DE BENS LTDA	206	1	PQ. SAGRADA FAMILIA
2380/2023	TERRENO SUJO	480487	MANOEL V.	198	10	PQ. SAGRADA FAMILIA
2377/2023	TERRENO SUJO	480479	MANOEL V.	198	9	PQ. SAGRADA FAMILIA
2374/2023	TERRENO SUJO	11666111	MARCON B. S. D. N.	2	23	LOT. RECANTO DO PARQUE
2402/2023	TERRENO SUJO	494194	IMOBILIARIA AURORA LTDA	270	12	PQ. SAGRADA FAMILIA
2401/2023	TERRENO SUJO	494542	ELION F. D. M.	272	3	PQ. SAGRADA FAMILIA
2400/2023	TERRENO SUJO	456306	CID A. E.	133	18	PQ. SAGRADA FAMILIA
2398/2023	TERRENO SUJO	456322	MARIA A. M.	133	20	PQ. SAGRADA FAMILIA
2396/2023	TERRENO SUJO	485659	MARIA J. M. T.	228	7	PQ. SAGRADA FAMILIA
2384/2023	TERRENO SUJO	94390	JOAQUIM A. N.	7	8	LOT. MONTE LIBANO
2383/2023	TERRENO	94404	JOAQUIM A. N.	7	9	LOT. MONTE



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

	SUJO					LIBANO
2382/2023	TERRENO SUJO	243388	ROSALVO D. S. A.	4	1	JD. GLORIA
2379/2023	TERRENO SUJO	407895	SEBASTIANA S. M.	34 A	3 B	LOT. MONTE LIBANO
2378/2023	TERRENO SUJO	520705	ABRAAO J. D. S.	10	15	JD. SANTA FE
2375/2023	TERRENO SUJO	324175	JOSE D. S. A.	60	11	PQ. RES. UNIVERSITARI O
2381/2023	TERRENO SUJO	212954	IVANIR M. D. S. T.	2	9	JD. PINDORAMA – PARTE A
2441/2023	TERRENO SUJO	316016	JOSE J. D. S.	16	7	PQ. RES. UNIVERSITARI O
2439/2023	TERRENO SUJO	120561	ELITO P. G.	20	17	JD. RUI BARBOSA
2427/2023	TERRENO SUJO	544728	JURACY A. F.	111	15	PQ. RES. UNIVERSITARI O
2437/2023	TERRENO SUJO	465640	ROSA C. D. S.	178	30	PQ. SAGRADA FAMILIA

TATIANE BONISSONI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA - SMUR



**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 003/2023
ATA DE REGISTROS DE PREÇOS Nº. 71/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº.
25/2022**

Contratada: Padaria Pão Doce Pão – CNPJ nº. 25.504.020/0001-68

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista a comprovação do restabelecimento do fornecimento dos itens objetos da referida ata, determino o arquivamento dos autos, com as baixas de estilo.

Intime-se a empresa acerca do arquivamento por e-mail.

Publique-se no Diorondon.

Rondonópolis/MT, 27 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fundamentação Legal

Art. 31, inciso II e art. 32 da Lei nº 13.019/2014

Entidade Assistencial

ABRIGO POR ANIMAIS FELIZES

CNPJ Nº 44.385.743/0001-00

Rua Arlindo José Barbosa, nº 174 – Vila Paulista – Rondonópolis/MT

Finalidade

Conceder Termo de Fomento ao Abrigo por Animais Felizes, para o atendimento à aproximadamente 50 (cinquenta) animais.

JUSTIFICATIVA

1) Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, em seu art. 31;

2) Considerando que o ABRIGO POR ANIMAIS FELIZES realiza o atendimento a aproximadamente 50 (cinquenta) animais

3) Considerando que a presente dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade possibilita ao Município garantir que as atividades do ABRIGO POR ANIMAIS FELIZES de relevante atendimento à saúde da população, não sejam paralisadas;

Diante do exposto, justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade assistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017 bem como determino a sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, pelo prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fundamentação Legal

Art. 31, inciso II e art. 32 da Lei nº 13.019/2014

Entidade Assistencial

APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS

CNPJ Nº 17.138.042/0001-96

Rua Graça Aranha, nº 01, Quadra 4 – Jardim Atlântico – Rondonópolis/MT

Finalidade

Conceder Termo de Fomento à APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS, para o atendimento à aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) animais.

JUSTIFICATIVA

1) Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, em seu art. 31;

2) Considerando que a APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS realiza o atendimento a aproximadamente 235 (duzentos e trinta e cinco) animais;

3) Considerando que a presente dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade possibilita ao Município garantir que as atividades da APAR - ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE RONDONÓPOLIS de relevante atendimento à saúde da população, não sejam paralisadas;

Diante do exposto, justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade assistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017 bem como determino a sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, pelo prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fundamentação Legal

Art. 31, inciso II e art. 32 da Lei nº 13.019/2014

Entidade Assistencial

ONG CANTINHO DO CÉU

CNPJ Nº 46.103.749/0001-65

Rua Maria Alves, nº 298, Quadra 05, Lote 08 – Distrito Nova Galiléia - Rondonópolis/MT

Finalidade

Conceder Termo de Fomento à ONG CANTINHO DO CÉU, para o atendimento à aproximadamente 70 (setenta) animais.

JUSTIFICATIVA

1) Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, em seu art. 31;

2) Considerando que a ONG CANTINHO DO CÉU realiza o atendimento a aproximadamente 70 (setenta) animais

3) Considerando que a presente dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade possibilita ao Município garantir que as atividades da ONG CANTINHO DO CÉU de relevante atendimento à saúde da população, não sejam paralisadas;

Diante do exposto, justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade assistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017 bem como determino a sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, pelo prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Fundamentação Legal

Art. 31, inciso II e art. 32 da Lei nº 13.019/2014

Entidade Assistencial

CPAR CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS MT

CNPJ Nº 12.868.416/0001-05

Rua dos Estudantes, nº 52 – Nossa Senhora do Amparo – Rondonópolis/MT

Finalidade

Conceder Termo de Fomento à CPAR CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS MT, para o atendimento à aproximadamente 223 (duzentos e vinte e três) animais.

JUSTIFICATIVA

1) Considerando as especificidades da Lei nº 13.019/2014, quanto a inexigibilidade do chamamento público, em seu art. 31;

2) Considerando que a CPAR CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS MT realiza o atendimento a aproximadamente 223 (duzentos e vinte e três) animais

3) Considerando que a presente dispensa de Chamamento Público por Inexigibilidade possibilita ao Município garantir que as atividades da CPAR CANTINHO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE RONDONÓPOLIS MT de relevante atendimento à saúde da população, não sejam paralisadas;

Diante do exposto, justificamos e ratificamos a celebração da parceria, entre a Administração Pública Municipal e a entidade assistencial acima identificada, sem prévio chamamento público, conforme previsão legal contida na Lei 13.019/2014, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 8.272/2017 bem como determino a sua publicação no Diário Oficial do Município de Rondonópolis, pelo prazo de 05 (cinco) dias para eventual impugnação.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA 01 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Saúde com as Organizações Sociais da Sociedade Civil – ONGs de Proteção Animal, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as ONGs de Proteção aos Animais;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JAILTON NOGUEIRA DE SOUZA – matrícula 15555906**, como Gestor da Parceria no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com as ONGs de Proteção aos Animais de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014

Art. 2º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde com as ONGs de Proteção aos Animais de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

1. **MARIA SUELY A. DOS SANTOS - MATRÍCULA Nº 115142;**
2. **ELISSANDRA LOPES DE FREITAS – MATRÍCULA Nº 1560808.1;**
3. **KATIANA DOMINGOS DA SILVA - MATRÍCULA Nº 217786.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes atribuições:

I – Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com ONGS de Proteção aos Animais mediante termo de colaboração ou termo de fomento;

II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;

i) – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 4º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros

Art. 5º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 6º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 7º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 036, de 09 de maio de 2022, e suas alterações.

Rondonópolis/MT, 26 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 1243 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

IZALBA DIVA ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

Considerando a nomeação da servidora Marai Gonçalves de Carvalho, para exercer o cargo em comissão de Diretora Executiva de Gestão de Conselhos (Portaria nº. 32.375, de 07 de março de 2023, Diorondon nº. 5.405);

Considerando o Parecer da Comissão Especial Permanente de Monitoramento e de Cooperação de Informação Técnica para o Controle Social nº. 01/2023, do Conselho Estadual de Saúde – CES/MT, pertencente a Secretaria de Estado de Saúde, o qual recomendou a alteração da nomenclatura do cargo de Diretor Executivo de Gestão de Conselhos para “Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde” do Anexo I da Lei Complementar nº. 399, de 29 de agosto de 2022 e do Anexo II da Lei Complementar nº. 395, 4 de agosto de 2022;

Considerando ainda que o referido parecer recomendou a regularização da situação da Secretária Executiva (até a alteração do Anexo I da Lei Complementar nº. 399/2022 e do Anexo II da LC 395/2022) através de portaria interna designando a diretoria executiva para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **MARAI GONÇALVES DE CARVALHO**, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Rondonópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 26 de abril de 2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE ABRIL DE 2023

PORTARIA INTERNA Nº 905

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 184/2022, firmado com a empresa **F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **ILOENE PEREIRA PASSOS BARBERÍ**, Matrícula: **108081-2** e Função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL/ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 184/2022, Pregão eletrônico nº 3/2022 celebrado entre a empresa **F. RICIERI PARTICIPAÇÕES EIRELI**, sob CNPJ o nº **09.168.383/0001-86** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Prestação de Serviços de Confeção de Materiais Gráficos: adesivos, banners, blocos, capas de processo, carimbos, convites, crachás, envelopes, faixas, formulários, folders, panfletos, entre outros, destinados a atender às necessidades das Upa, Hospital Dr. Antônio dos Santos Muniz, Hospital Municipal da Criança Wilma Bohac Francisco e Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima, com prazo de vigência de **08/08/2022 À 08/08/2023, (UPA)**.

Art. 2º Designar a servidora **KASSILA CONCEIÇÃO FERREIRA SANTOS** Matrícula: **1556715-1** e Função: **ANALISTA INSTRUMENTAL/ENFERMEIRA**, para exercer a função de Fiscal de Ata substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento do Fiscal de Ata titular.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **sendo seus efeitos retroativos a 01/04/2023.**

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 907

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 225/2022, firmado com a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 225/2022, Pregão eletrônico nº 84/2022 celebrado entre a empresa **MOTTIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, sob CNPJ o nº 20.847.096/0001-35 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material Descartável, acondicionamento e embalagem, com prazo de vigência de 15/09/2022 Á 15/09/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03/04/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 908

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 228/2022, firmado com a empresa **OLIVEIRA MATOS & CIA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 228/2022, Pregão eletrônico nº 84/2022 celebrado entre a empresa **OLIVEIRA MATOS & CIA LTDA**, sob CNPJ o nº 12.208.277/0001-93 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material Descartável, acondicionamento e embalagem, com prazo de vigência de 15/09/2022 Á 15/09/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03/04/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE ABRIL DE 2023.

PORTARIA INTERNA Nº 909

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Ata, a fim de acompanhar a execução da Ata nº 229/2022, firmado com a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Ata.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **SILVINO BARBOSA DA SILVA FILHO**, Matrícula: **58823** e Função: **TÉCNICO INSTRUMENTAL**, para exercer a função de Fiscal de Ata, com intuito de acompanhar e fiscalizar a execução da Ata nº 229/2022, Pregão eletrônico nº 84/2022 celebrado entre a empresa **CF COMERCIO ATACADISTA E REPRESENTAÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA**, sob CNPJ o nº 37.200.096/0001-41 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Aquisição de Material Descartável, acondicionamento e embalagem, com prazo de vigência de 15/09/2022 Á 15/09/2023, (ALMOXARIFADO).

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 03/04/2023.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 26 DE ABRIL DE 2023.
PORTARIA INTERNA Nº 904/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA - ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **NICELE MATOS DA SILVA**, matrícula: **149411-5** e função: **COORDENADORA DE ENFERMAGEM**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **28/04/2023 À 27/04/2024, (1ºADITIVO)**.

Art. 2º Designar a servidora **ANA PAULA DE FREITAS**, matrícula: **113174** e função: **TÉCNICA INSTRUMENTAL**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE ABRIL DE 2023.
PORTARIA INTERNA Nº 906/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº 424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **VANDEBERG RODRIGUES DE ALMEIDA** Matrícula: **129453** e Função: **COORDENADOR ADMINISTRATIVO E ENFERMEIRO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 424/2022, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME CNPJ sob o nº08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **28/04/2023 À 27/04/2024, NEFROLOGIA (1ºADITIVO)**.

Art. 2º Designar o servidor **ENÉZIO MACHADO VIEIRA JUNIOR**, Matrícula: **183831** e Função: **COORDENADOR DE GESTÃO FARMACÊUTICA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RONDONÓPOLIS-MT, 27 DE ABRIL DE 2023.
PORTARIA INTERNA Nº 910/DAF/SMS/2023

Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de Contrato, a fim de acompanhar a execução do contrato administrativo nº424/2022 firmado com a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME** e dá outras providências.

O SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, no uso de das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução do contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANDERSON LOPES MAIDANA**, Matrícula: **1560911**, Função: **SUPERVISOR DE DISTRITO SANITÁRIO**, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº **424/2022**, celebrado entre a empresa **ZAAPHE DESINFECÇÃO TEXTIL HOSPITALAR LTDA – ME** CNPJ sob o nº**08.821.086/0001-25** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para realizar os serviços de Desinfecção Textil Hospitalar, em espaço físico próprio da contratada, contemplando o fornecimento e reposição de enxoval para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, nesta cidade, no município de Rondonópolis – MT, com prazo de vigência de **28/04/2023 À 27/04/2024**, **ATENÇÃO PRIMÁRIA (1ºADITIVO)**.

Art. 2º Designar a servidora **BRUNA LEAL BRITO**, matrícula: **1561349-1** e função: **ENFERMEIRA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde para exercer a função de Fiscal de Contrato substituta, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato no Art. 1º, em caso de afastamento da Fiscal de Contrato titular.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023**, publicada no **Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon)**, no jornal **Atribuna de MT** e na página web da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações) no dia 30 de março de 2023 e no dia 31 de março de 2023 no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso**, processo administrativo nº 039/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (**Copa/Cozinha**), para atender a demanda da **CONTRATANTE** por um período de 12 (doze) meses, conforme legislação pertinente e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL do Pregão nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.955.893/0001-88, com endereço na Av. Dr. Meirelles, nº 355A, Bairro Residencial Altos do Coxipó, Cuiabá/MT, neste ato representada pela sócia sra. Maiara Cristine Siqueira Silva, inscrita no CPF. Nº 029.XXX.XXX-06.

ITE M	CÓD. TCE	CÓD. SIST.	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4.	124611-9	16087	500	UN	ÁGUA MINERAL-NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRFÃO POLIPROPILENO, TAMPA DE PRESSÃO E LACRE, CONTENDO 20 LITROS, SEM VASILHAME. COM	R\$ 8,31	R\$ 4.155,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
6.	121592-2	16089	1200	CX	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM COPO DE POLIETILENO, LACRADO C/ TAMPA ALUMINIZADA, CONTENDO 200 ML, CAIXA COM 48 UNIDADES, COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 36,49	R\$ 43.788,00
8.	153343-6	16094	2600	PCT	CAFE ESPECIAL - TIPO EXPORTAÇÃO, CAFE TORRADO E MOIDO, ISENTO DE GRÃOS, 100% DE CAFÉ, PODENDO SER EXTRAFORTE, TRADICIONAL OU SUPERIOR. QUALIDADE CERTIFICADA PELA ABIC OU POR LABORATÓRIO HABILITADO PELA REBLAS/ANVISA, EMBALADO A VACUO, COM DUPLA EMBALAGEM CONTENDO 250G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 9,09	R\$ 23.634,00
10.	381973-6	16099	20	UN	COADOR – COADOR DE PANO (FLANELA INDUSTRIAL OU ALGODÃO) PARA CAFÉ, COM ARO DE APOIO E CABO PLÁSTICO, DIÂMETRO DE 22 CM, TAMANHO GRANDE.	R\$ 4,41	R\$ 88,20
14.	182109-1	16105	150	UN	ESPONJA PARA LIMPEZA – TIPO DUPLA FACE, MEDINDO NO MÍNIMO DE 100X70X20	R\$ 0,92	R\$ 138,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					MM, COM FORMATO RETÂNGULAR, POLIURETANO COM BACTERICIDA, NA COR VERDE/AMARELA.		
16.	373221-5	16110	100	PCT	GUARDANAPO DE PAPEL – MEDIDA MÍNIMA 30 CM X 30 CM, PAPEL ABSORVENTE, COMPOSIÇÃO 100% CELULOSE, FOLHA SIMPLES, TIPO GOFRADO NA COR BRANCA.COM PACOTE 50 UNIDADES.	R\$ 2,45	R\$ 245,00
20.	148359-5	16118	10	UN	PIMENTA - MOLHO DE PIMENTA VERMELHA, PICANTE, DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADA EM FRASCO TRANSPARENTE, PESANDO APROXIMADAMENTE 150ML.	R\$ 2,57	R\$ 25,70
21.	230869-0	16740	1200	PCT	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE NOZ DE COLA, BAIXA CALORIA, ÁGUA GASEIFICADA, ZERO DE ACUCAR, CAFEINA, CORANTE, CICLAMATO DE SODIO ACESSULFAME DE POTASIO, REGULADOR DE ACIDEZ, CONSERVADOR BENZOATO DE SODIO,	R\$ 39,48	R\$ 47.376,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					AROMA NATURAL, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. PACOTE COM 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
22.	160499-6	16737	1200	PCT	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE COLA, ÁGUA GASEIFICADA, ACUCAR, EXTRATOS VEGETAIS, CAFEINA, CORANTE, CAMELO, MENOS DE 1,5 KCAL, CORANTES ARTIFICIAIS, LIVRE DE QUALQUER SUJICIDADE, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310 ML. PACOTE COM 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 34,68	R\$ 41.616,00
24.	129263-3	16129	300	PCT	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO – DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 100 LITROS, MEDIDA MÍNIMA (90CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 5KGS, PACOTE COM 05 UNIDADES.	R\$ 2,25	R\$ 675,00
26.	138279-9	16128	300	PCT	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO – DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, MEDIDA MÍNIMA (63CMX0,08MM), NA COR PRETA, PESANDO 3 KGS, NBR 9190, NBR 9191, PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 2,63	R\$ 789,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

28.	198316-4	16138	180	UND	COPO DE VIDRO, COM 300ML, DIAMETRO 7CM ALTURA 10CM, PARA DRINKS, NA COR TRANSPARENTE.	R\$ 7,61	R\$ 1.369,80
29.	167936-8	16157	30	UND	JARRA EM AÇO INOX, CAPACIDADE MÍNIMA ÁRA 1,5 LITROS, COM ALÇA, COM APARADOR SEPARADOR DE GELO.	R\$ 88,13	R\$ 2.643,90
30.	282059-5	16165	04	UND	PORTA COPOS, EM AÇO INOX, DISPENSER PARA COPO DE ÁGUA DESCARTAVEL 200ML, REDONDO COM GARRAS PARA AJUSTE DE SAÍDA E ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE, ACOMPANHA KIT COM PARAFUSO E BUCHAS, CAPACIDADE MINIMA PARA 150 COPOS, MEDINDO 43 CM DE ALTURA E 7,5 CM DE DIAMETRO.	R\$ 49,00	R\$ 196,00
VALOR TOTAL					R\$ 166.739,60		

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (nota de empenho/carta contrato/autorização) no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis**.

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Secretaria Legislativa de Administração, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435

Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 005/2023**, seus anexos e a proposta da Detentora;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS
ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR
PRESIDENTE

MATHIC DIST. DE MAT. DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO EIRELI
CNPJ: 33.955.893/0001-88



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

O **MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS**, por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 00.177.279/0001-83, com sede na Rua Cafelândia, nº 434, bairro La Salle, na cidade de Rondonópolis, representada por seu Presidente, de acordo com a Ata de Posse, de 1º de janeiro de 2023, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2023**, publicada no **Diário Oficial de Rondonópolis (Diorondon)**, no jornal **Atribuna MT** e na página web da **Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – link: transparência, licitações)** no dia 30 de março de 2023 e no dia 31 de março de 2023 no **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso**, e, processo administrativo nº 039/2023, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 8.715, de 02 de outubro de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 - DO OBJETO

1.1 Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento parcelado de materiais de consumo (**Copa/Cozinha**), para atender a demanda da **CONTRATANTE** por um período de 12 (doze) meses, conforme legislação pertinente e de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, em conformidade com os anexos constantes do **EDITAL do Pregão nº 005/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS ESTIMADOS E PREÇOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA:

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.877.656/0001-80 estabelecido(a) na Av. Alzira Santana, Qda 17 Lote 02, s/ nº, bairro Ikaray, na cidade Várzea Grande-MT, neste ato representada pelo Sr. **EDILSON RAFAEL DA SILVA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº. 005.XXX.XXX-57.

ITE M	CÓD. TCE	CÓD. SIST.	QTD E	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	22522-3	9998	12	PCT	ACENDEDOR - TIPO FOSFORO, DE MADEIRA, COMPOSTO DE VEGETAL E MINERIO, APRESENTADO NA FORMA DE PALITO, COM PONTA DE POLVORA, MEDIO, PACOTE COM 10	R\$ 3,80	R\$ 45,60



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					CAIXAS.		
3.	326404-1	16086	12	UN	ADOCANTE DIETETICO - COMPOSTO DE SACARINA SÓDICA E CICLAMATO DE SÓDIO, LIQUIDO, SEM CALORIAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM 100 ML. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 4,70	R\$ 56,40
5.	121605-8	16088	1200	PCT	ÁGUA MINERAL - NATURAL COM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPAC/ROSCA E LACRE, CAPACIDADE MÍNIMA 497 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 27,03	R\$ 32.436,00
7.	121594-9	16090	1200	PCT	ÁGUA MINERAL - NATURAL SEM GAS, ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, TAMPAC/ROSCA E LACRE, CAPACIDADE MÍNIMA 497 ML, PACOTE COM 12 UNIDADES. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 16,20	R\$ 19.440,00
9.	3999-3	16098	450	CX	CHÁ – ERVA MATE QUEIMADO, CONSTITUIDO DE FOLHA NOVAS, DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS LIGEIRAMENTE TOSTADOS E PARTIDOS, DE COR VERDE AMARRONZADA ESCURA, COM ASPECTO	R\$ 6,20	R\$ 2.790,00



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM A GRANEL, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO APROPRIADA, 250G. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
11.	181372-2	16101	1000	PCT	COPO DESCARTAVEL – DE POLIESTIRENO, PARA LÍQUIDOS, COM CAPACIDADE DE 180ML, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM COM 100 COPOS.	R\$ 4,25	R\$ 4.250,00
13.	425536-4	16104	300	UN	DETERGENTE LÍQUIDO – PRINCÍPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA A BASE DE ÁCIDO DODECIL BENZENO SULFÔNICO, PRESERVANTES, SEQUESTRANTE, ESPESSANTE, FRAGÂNCIAS COM AGENTES CONSERVANTES, TEOR DE ATIVOS ESPESSANTE E VEÍCULO, COMPOSIÇÃO ROMÁTICA AROMA SUAVE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 500 ML, PRINCÍPIO ATIVO DETERGENTE NEUTRO ALCALINIZANTE. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 2,60	R\$ 780,00
19.	277993-5	16117	120	PCT	PAPEL TOALHA – ROLO, PICOTADO, DE ALTA	R\$ 4,82	R\$ 578,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					QUALIDADE, NO TAMANHO MÍNIMO 200MM X 200M, ISENTO DE IMPUREZA, COM BAIXA LIBERAÇÃO DE PARTICULAS, 100% FIBRAS CELULOSICAS, VIRGENS, ABSORÇÃO PROPRIA, NA COR BRANCA, PACOTE 02 ROLOS.		
23.	160671-9	16738	1200	PCT	REFRIGERANTE – COMPOSTO DE EXTRATO DE GUARANA, ÁGUA, AROMA NATURAL, LIVRE DE PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM LATA COM NO MÍNIMO 310ML. PACOTE COM 12 LATAS. COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.	R\$ 34,68	41.616,00
25.	130548-4	11145	300	PCT	SACO PARA LIXO DOMÉSTICO – DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 15 LITROS, MEDIDA MÍNIMA (LARG.39CMX, ALT.58CMXESP.0,05MM), NA COR PRETA, PESANDO 850 GRAMAS, PACOTE COM 10 UNIDADES.	R\$ 0,86	R\$ 258,00
27.	00028832	16131	384	UND	SUCO DE NECTAR DA FRUTA – SUCOS DE DIVERSOS SABORES, PRONTOS PARA BEBER TIPO NECTAR EM CAIXINHA TETRA PAK. INGREDIENTES: ÁGUA, AÇUCAR, VITAMINAS (C, E, B3, A, D, B6, E B12), AROMA SINTÉTICO IDENTICO AO NATURAL, ACIDULANTE ACIDO CITRICO, ESTABILIZANTES GOMA	R\$ 6,60	R\$ 2.534,40



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

					GUAR E ACETATO ISOBUTIRATO DE SACAROSE. COM CAPACIDADE 1L. (CAIXA). COM VALIDADE MÍNIMA DE 3 (TRÊS) MESES A CONTAR DO RECEBIMENTO.		
VALOR TOTAL					R\$ 104.784,80		

3 – VALIDADE DA ATA

3.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4 – REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata;

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es);

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** poderá:

4.5.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, a **Câmara Municipal de Rondonópolis** deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 Não assinar o Termo de Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente (nota de empenho/carta contrato/autorização) no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4 Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando a **Câmara Municipal de Rondonópolis**.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435

Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho da **Câmara Municipal de Rondonópolis**, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1 Por razão de interesse público; ou

4.9.2 A pedido do fornecedor.

5 – ADMINISTRAÇÃO, ACRÉSCIMOS E ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A gerência da Ata de Registro ficará a cargo do Secretaria Legislativa de Administração, da Câmara Municipal de Rondonópolis;

5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.3 A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93;

5.4 Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

5.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

6 – PUBLICAÇÃO

6.1 Para eficácia do presente instrumento, a Câmara Municipal de Rondonópolis, providenciará a publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON.

7 – CONDIÇÕES GERAIS

7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital;

7.2 Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior, o Edital de Pregão Presencial para **Registro de Preços nº 005/2023**, seus anexos e a proposta da Detentora;

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL RONDONÓPOLIS

ANGELO BERNARDINO DE MENDONÇA JUNIOR

PRESIDENTE

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 26.877.656/0001-80



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2023
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, ORIGINAIS E/OU COMPATÍVEIS, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 12/05/2023 Horário: 09h00min

Credenciamento: 12/05/2023

Horário: 08h30min às

09h00min

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2023
TIPO MENOR PREÇO**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PRODUTOS DE DECORAÇÃO PARA AS SESSÕES SOLENES OU COMEMORATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência e no edital e seus anexos. Esta Licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 8.715, de 2018, Decreto Legislativo nº 1.448, de 2015, Instrução Normativa SCL nº 001, de 2017 – versão 02, Lei Municipal nº 10.094 de 2019, Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, e subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 16/05/2023 Horário: 09h00min

Credenciamento: 16/05/2023
09h00min

Horário: 08h30min às

Os interessados poderão retirar o Edital completo no endereço eletrônico, (www.rondonopolis.mt.leg.br – **TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES**), na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, nº 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min ou solicitá-lo através do e-mail licitacao@rondonopolis.mt.leg.br

Rondonópolis, 27 de abril de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagraram-se vencedoras da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 005/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COPA/COZINHA), PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, com o critério menor preço unitário, as seguintes empresas:

SOMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.877.656/0001-80, vencedora dos itens 01, 03, 05, 07, 09, 11, 13, 19, 23, 25 e 27, com o valor total de R\$ 104.784,80 (cento e quatro mil setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos);

MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.955.893/0001-88, vencedora dos itens 04, 06, 08, 10, 14, 16, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29 e 30, com o valor total de R\$ 166.739,60 (cento e sessenta e seis mil setecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos).

Restaram **FRACASSADOS** os itens 02, 12, 15, 17, 18 e 31.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2023**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 006/2023, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE FORMA CONTÍNUA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA DE SONORIZAÇÃO PARA SESSÕES ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES OU COMEMORATIVAS, REUNIÕES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS E SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO VOLANTE COM GRAVAÇÃO DE ÁUDIO PARA DIVULGAÇÃO DESTAS E ILUMINAÇÃO CENOGRÁFICA INTERNA E EXTERNA DA CASA DE LEIS, COM O FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **MARCOS EDENER DA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 00.973.037/0001-04, com o valor total de R\$ 438.000,00 (quatrocentos e trinta e oito mil reais).

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 25 de abril de 2023.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.435
Rondonópolis, 27 de abril de 2023, Quinta-Feira.

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
CNPJ. 00.177.279/0001-83

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
010/2023

Dispensa de Licitação nº. 001/2023, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº. 14.133/2021

CONTRATADO
GUIA TIPOALFA LTDA

CNPJ Nº
10.979.697/0001-48

Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de materiais gráficos (capas para processos) para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis-MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

VALOR:
R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO
24/04/2023 a 23/07/2023

Rondonópolis, 24 de abril de 2023.

Érica Maria Ferreira
Gestora de Contratos



IMPRO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Órgão: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT **Local:** Rondonópolis – MT - IMPRO

Modalidade de Compra: Dispensa de Licitação **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Amparo Legal: Art. 75, I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Data da publicação: 26/04/2023

Data de Encerramento de Propostas: 02/05/2023

Conforme o que preconiza o Art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e, visando a seleção e proposta mais vantajosa para as contratações por dispensa de licitação por baixo valor, O INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS-MT, com sede à Avenida Presidente Kennedy, n.º 1.573, centro, por determinação do Diretor executivo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para o seguinte objeto, do tipo Menor Preço global: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA NA ÁREA DO SISTEMA DE AUDITORIA PÚBLICA INFORMATIZADA DE CONTAS - APLIC, PARA AUXILIAR NA VALIDAÇÃO E TRAMITAÇÃO DOS DADOS DAS CARGAS MENSIS DE JANEIRO A DEZEMBRO/2023 CONTABILIDADE, CONTRATOS E CONVÊNIOS, FOLHA DE PAGAMENTO, PATRIMÔNIOS ADMINISTRATIVOS, CARGA PEÇAS DE PLANEJAMENTO, CARGA INICIAL E CARGA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2023, TOTALIZANDO 15 CARGAS, PARA O SISTEMA APLIC NA FORMA REGIMENTAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DE ESTADO DE MATO GROSSO – TCE/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Informações Complementares: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de registrar sua proposta. A formalização da demanda deve ser feita com base na descrição do objeto apresentado no termo de referência, considerando também as condições para a prestação de serviço. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das SANÇÕES por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Encaminhamento da proposta pelo e-mail: administracao@impro.com.br

C/c administrativo@impro.com.br

Informações / Esclarecimentos: administracao@impro.com.br ou pelo telefone: (66) 9 9829-2563.

Estimativa Média de Preço: R\$ 27.187,50 (vinte e sete mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Rondonópolis-MT, 26 de abril de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA

Gerente de Administração